



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.741 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

“Abre o Crédito Extraordinário no valor de R\$ 2.319.095,00 (dois milhões, trezentos e dezenove mil e noventa e cinco reais) para custeio das ações de enfrentamento da calamidade pública decorrente da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), e da outras providências.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Extraordinário no valor de R\$ 2.319.095,00 (dois milhões, trezentos e dezenove mil e noventa e cinco reais), autorizado pela Lei nº 20.572 de 27/03/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.10			Secretaria de Saúde	
02.10.02			Bloco de Media e Alta Complexidade	
10.302.0015.2057			Manut. Bloco Media e Alta Complexidade	
	573	5 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	2.000.000,00
02.10.04			Bloco Atenção Basica em Saúde	
10.301.0015.2055			Manut. do Bloco de Atenção Basica	
	575	5 3.3.90.30	Material de Consumo	26.855,00
	576	5 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	186.000,00
	577	5 3.3.90.30	Material de Consumo	106.240,00
Total do Crédito Extraordinário				2.319.095,00

Art. 2º O Crédito Extraordinário aberto, será coberto integralmente com recursos provenientes de Repasses Federais realizado pelo Ministério da Saúde, conforme a Portaria nº 2.222 de 25/08/2020, Portaria nº 2.358 de 02/09/2020 e Portaria nº 2.405 de 16/09/2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 28 de Setembro de 2020.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL